



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos

DECRETO Nº. 7.599/2015

"DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Interromper as férias da Servidora Pública abaixo relacionada, no período compreendido entre 01 (primeiro) à 30 (trinta) de Janeiro de 2015, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta Municipalidade, sendo que a referida servidora ficará com direito de gozar as férias posteriormente.

ALESSANDRA FREITAS NASCIMENTO PEREIRA
Agente Administrativo
Matrícula 57650

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal